

ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CATARINENSES: INSTRUMENTOS DE EXERCÍCIO DA CIDADANIA

*Maria Lourdes Blatt Ohira **

*Priscila Amorim Martinez ***

*Neusa Rosane Damiani Nunes ****

*Cláudia Gonçalves de Souza *****

Resumo

Conceitua Arquivo Público e Sistemas de Arquivos, destacando a importância dos mesmos no acesso à informação, considerada direito do cidadão previsto na Constituição Brasileira. Apresenta o projeto a ser desenvolvido com o objetivo de levantar as condições dos Arquivos Públicos Municipais Catarinenses no que tange à existência de instrumentos legais, estrutura administrativa, programas de gestão de documentos, organização do acervo, instrumentos de recuperação da informação, utilização de novas tecnologias e recursos humanos disponíveis.

Palavras-chave: Arquivos Públicos Municipais; Santa Catarina.

1 INTRODUÇÃO

Entramos no século XXI e verificamos que, no Brasil, muitos ainda não se deram conta de que os arquivos são os depositários da experiência acumulada pelo ser humano,

resultante de sua caminhada na insaciável busca do conhecimento. Além de constituírem em memória natural de sua própria história, seja como ser individual, ou como parte de uma coletividade, são, sobretudo, um recurso estratégico para se obter uma administração eficaz e eficiente, bem como a prova de direitos, obrigações e privilégios, controle de programas de trabalho e outros (Paes, 1994).

O Curso de Biblioteconomia da Universidade do Estado de Santa Catarina, com o apoio do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, apresenta o presente projeto que tem como objetivo conhecer qual

* Ms. Professora do Curso de Biblioteconomia da UDESC. Mestre em Administração de Sistemas de Informação da PUCCAMP. e-mail: f2mlbh@udesc.br.

** Aluna de graduação do Curso de Biblioteconomia da UDESC.

*** Especialista. Bibliotecária do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**** Ms. Professora Colaboradora do Curso de Biblioteconomia da UDESC.

a situação dos arquivos municipais do Estado de Santa Catarina no que tange à gestão da informação arquivística, à infra-estrutura administrativa, aos recursos humanos, materiais e tecnologias existentes oferecidos aos seus usuários, assegurando-lhes, assim, o direito de acesso à informação e, conseqüentemente, o de exercício da cidadania.

1.1 Conceito de Arquivo

Em 1898, o mais antigo manual de arquivística, elaborado pela Associação dos Arquivistas Holandeses, conceituava arquivo como (1975, p. 13):

“O conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia deste órgão ou funcionário”.

Segundo o Dicionário Internacional de Terminologia Arquivística, publicado pelo Conselho Internacional de Arquivos e citado por Jardim & Fonseca (1998, p. 369) arquivo é:

“o conjunto de documentos, quaisquer que sejam suas datas, suas formas ou seus suportes materiais, produzidos ou recebidos por pessoas físicas e jurídicas, de direito público

ou privado, no desempenho de suas atividades”.

Para o Dicionário de Terminologia Arquivística, organizado pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, o conceito de Arquivo Público é apresentado como (1996, p. 8):

“Conjunto de documentos acumulados em decorrência das funções executivas, legislativas e judiciárias do poder público no âmbito federal, estadual e municipal, bem como o conjunto de documentos de entidades de direito privado encarregadas de serviços públicos”.

No Brasil, a definição de arquivo encontra a sua melhor expressão no texto da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, em seu Art. 2º, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, que considera como:

“Os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos”.

Para Jardim & Fonseca (1998, p. 370), as transformações do conceito de arquivos a

partir da segunda metade do século XX estão relacionadas a dois pontos básicos:

a) o uso, cada vez mais extensivo, dos diversos suportes materiais da informação arquivística, eliminando da definição de arquivo qualquer tentativa de delimitar os possíveis suportes dos documentos arquivísticos;

b) o surgimento nos Estados Unidos e no Canadá, no final da década de 40, dos princípios da gestão de documentos, superando-se a idéia predominante de que os arquivos constituem conjuntos de documentos destinados a permanecer sob custódia permanente das instituições arquivísticas.

Os termos sistema de arquivos e sistema integrado de arquivos são pouco citados na literatura internacional da área. O Dicionário de Terminologia Arquivística publicado pelo Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, de Portugal (1993, citado por Jardim, 1995, p. 29), arrola sistemas de arquivos remetendo-o ao termo rede de arquivos como:

“O conjunto de arquivos que, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na prossecução de objetivos comuns. Também define sistema de arquivos

como o conjunto de arquivos de uma mesma esfera governamental ou de uma entidade privada que, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na consecução de objetivos comuns”.

Para Heredia Herrera (1991) citado por Jardim (1995, p. 30) um sistema de arquivos se configura como:

“um conjunto de atividades articuladas através de uma rede de centros e serviços técnicos para estruturar a transferência, o recolhimento, depósito, arranjo e descrição dos documentos”.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, porém acrescentando algo, (Vasquez 1994, citado por Jardim, 1995, p. 30) conceitua sistema integrado de arquivos como:

“um conjunto orgânico de arquivos, vinculados por uma direção central que normaliza os processos arquivísticos e focaliza a informação em um ponto acessível à consulta interna e externa”.

Para Jardim (1995, p. 30) os elementos constitutivos do sistema integrado de arquivos são:

a) Legislação normalizadora de aspectos interiores e exteriores ao sistema, dos direitos e obrigações

de usuários e do patrimônio documental;

b) os arquivos;

c) os documentos, conforme o ciclo vital; e,

d) a informação em seu circuito interno (no âmbito da organização produtora) e externo (outros arquivos e centros de informação).

1.2 Arquivos Públicos

Os Arquivos surgiram nos séculos V e IV aC, como guardiães dos registros do estado e para apoiar administrativamente o governo. Diante da necessidade de se recorrer a documentos, a civilização grega demonstrou a preocupação em guardar, junto à Corte de Justiça na Praça Pública de Atenas, leis, tratados, minutas de assembléia, documentos oficiais (Côrtes, 1996).

A Revolução Francesa em 1789 e a subsequente criação dos Arquivos Nacionais da França representam um marco histórico para os arquivos públicos quando se reconhece a sua responsabilidade não só com o patrimônio documental do passado, mas também com os novos documentos produzidos. Os documentos dos Arquivos Nacionais (arquivos governamentais, administrativos, judiciais e eclesiásticos) passam a ser considerados propriedade pública com livre acesso e à disposição de qualquer cidadão que os solicite.

Logo após a Segunda Guerra Mundial, com a produção e acúmulo de documentos, que levou a histórica “explosão documental”, adiantam-se novas mudanças

na Arquivística. A produção de documentos cresce de forma vertiginosa, exigindo que se estabeleçam parâmetros para a sua administração e organização. Torna-se difícil lidar com a massa documental de documentos produzida ou acumulada pela administração pública, exigindo a racionalização e o tratamento adequado dos documentos (Lopes, 1996).

Surge o conceito de “gestão de documentos” que estabelece medidas e rotinas visando a racionalização e eficiência na criação, manutenção, uso e avaliação de documentos de arquivo, modificando a tradição dos arquivos voltados exclusivamente para servir à pesquisa histórica, iniciando o processo de aproximação com a administração. A partir daí, Arquivos Públicos não mais se limitam a recolher, preservar e dar acesso aos documentos produzidos e acumulados pelo Estado, mas inserem-se profundamente, na execução de políticas públicas relacionadas com a gestão de documentos.

No que se refere ao tratamento da questão de documentos de arquivo no Brasil, encontramos segundo Côrtes (1996, p. 43) momentos distintos nas diversas constituições brasileiras, que começam com a criação do Arquivo Imperial em 1824, passando pelo descaso com relação aos arquivos ou pelas restrições em períodos de ditadura e pelas questões técnicas e metodológicas na década de 70, até chegar às discussões sobre o acesso a documentos produzidos e acumulados pela administração pública na nova constituição de 1988, que assegura o acesso à informação

com a preocupação de resguardar o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (art. 5º, inciso XIV). Ao mesmo tempo, atribui à **administração pública** a incumbência da gestão de documentos governamentais e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitam (art. 216, inciso V, parágrafo 2º).

Portanto, estes dispositivos viabilizaram pela primeira vez no Brasil o estabelecimento dos princípios para uma política de arquivos que resultou na Lei nº 8.519, de 1991, que estabeleceu a Política Nacional de Arquivos, assegurando às instituições arquivísticas uma subordinação a um instrumento legal. A referida Lei, em seu artigo 1º, capítulo 1º, declara que é dever do poder público não só a proteção dos documentos de arquivo, como a gestão documental e transfere para as mesmas a competência para administrar a documentação pública ou de caráter público, resultante da administração pública (Brasil, 1991), destacando:

“é dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação”.

Meirelles (1996) designa “administração pública”, em seu sentido formal, como o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos do governo e o conjunto das funções necessárias aos

serviços públicos em geral, no âmbito federal, estadual e municipal. O atributo “municipal” tem, em primeiro lugar, o sentido de originário do poder público municipal. Isto é, refere-se aos órgãos que exercem, na base da organização estatal brasileira, os poderes executivo e legislativo. Nesta acepção, são municipais os documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Prefeitura e pela Câmara de Vereadores no desempenho de suas funções. A tais conjuntos documentais é que o arquivo municipal, como entidade administrativa responsável por sua custódia, tratamento e utilização, deverá, prioritariamente, dedicar-se (Machado & Camargo, 1996).

Para Rezende & Souza (2000) a implantação da gestão de Arquivos nos municípios vem contribuir para a disponibilização da informação para consulta em tempo hábil, além da eliminação destes sem valor arquivístico, propiciando credibilidade na administração, uma consciência de preservação do bem público e o acesso à informação pelo cidadão. Por outro lado, Machado & Camargo (1996, p. 99), alertam que:

“os administradores [municipais] tendem a ver apenas os valores imediatos da documentação, não se preocupando com seu conteúdo histórico. A consequência tem sido a destruição indiscriminada ou o acúmulo caótico de conjuntos de documentos básicos para a reconstituição do passado municipal. No outro extremo ficam

os que, supervalorizando a utilização do acervo para a pesquisa histórica, desconhecem a importância da fase inicial de arquivamento. Os resultados têm sido, entre outros, a perda de provas de direito dos cidadãos, a imprecisão no fornecimento de subsídios para o processo decisório e sérias lacunas no acervo documental potencialmente importante para a investigação retrospectiva”.

Para Vaz (1994) os documentos que a prefeitura produz e guarda em seu poder não são simples papéis velhos para se jogar em qualquer canto. Atribui à documentação municipal três dimensões importantes que são:

a) *Patrimônio público* - os documentos são patrimônio público, tanto no sentido administrativo como do ponto de vista cultural.

b) *Elemento de constituição e exercício da cidadania* - se a guarda e conservação dos documentos impede que se tenha acesso ao seu conteúdo, ela provavelmente estará privando os cidadãos do direito à informação.

c) *Base de preservação da memória da sociedade* - os documentos devem ser conservados e organizados de forma que sejam um espaço para a pesquisa histórica. Isto significa não só criar condições para que os pesquisadores realizem suas

pesquisas, mas para que a sociedade possa constituir e reforçar sua identidade cultural.

1.3 Situação dos Arquivos Públicos

O exame da literatura brasileira demonstra a carência de estudos sobre os arquivos públicos, nos seus mais diversos aspectos, em especial no que se refere ao acesso. Em Santa Catarina destacamos o Guia de Arquivos Municipais, organizado pelo Arquivo Público do Estado, com o objetivo de conhecer o número existente de arquivos municipais para divulgar e colocar à disposição dos pesquisadores as informações contidas nos arquivos. Este Guia aponta que, em 1992, foram contatadas 217 Prefeituras Municipais, sendo que somente 116 Prefeituras Municipais responderam ao instrumento de coleta de dados. E destas, somente 10 possuem seus Arquivos Públicos Municipais e/ou Históricos legalizados e atuantes. (Nunes, 1992, p. 8).

O trabalho de Jardim (1986), intitulado Instituições Arquivísticas: estrutura e organização, revelou que é freqüente o desconhecimento sobre as funções dos arquivos públicos estaduais e suas distinções em relação a outras instituições voltadas para setores do patrimônio cultural como as bibliotecas e os museus. Apresentam dificuldades em distinguir documentos arquivísticos de bibliográficos, e, em consequência, muitos arquivos assumem a guarda de acervos bibliográficos em detrimento do acervo arquivístico.

A pesquisa de Côrtes (1996) levantou as condições de acesso à informação nos arquivos públicos estaduais brasileiros, com o objetivo de verificar a inserção dos arquivos dentro da estrutura administrativa do Estado, a existência de programas de gestão de documentos e de recolhimento, as formas de organização, descrição e conservação do acervo, assim como a infraestrutura dos mesmos. Os resultados obtidos indicam que o acesso aos conjuntos de documentos encontra-se bastante limitado apesar de garantido por lei, como também são inúmeras as dificuldades encontradas pelas instituições arquivísticas para manter seus acervos disponíveis para consulta e para atender ao cidadão que procura os arquivos, seja com o objetivo de realizar pesquisa científica ou de buscar a comprovação de direitos.

O estudo realizado por Bojanoski (1999), como parte do Programa de Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, verificou as condições de preservação dos acervos documentais brasileiros, identificando que o mais grave é a falta de conhecimento dos profissionais habilitados para atuar na área de preservação do acervo, seja em biblioteca, arquivo ou museu.

Em 1999 foi realizada no Rio de Janeiro uma Mesa Redonda Nacional de Arquivos, que contou com representantes de instituições envolvidas com os Arquivos Públicos Brasileiros. Representou, com certeza, um marco para a identificação de caminhos que levam à consolidação de uma política de arquivos públicos e privados para o País. Na ocasião foram levantados os

principais problemas que afetam as instituições arquivísticas brasileiras, destacando-se como principais: a perda de parcelas do patrimônio documental público; a inexistência de instituições arquivísticas públicas municipais; o baixo índice de integração informacional das instituições detentoras de acervo; a inexistência de uma norma nacional de descrição arquivística; deficiência na formação do arquivista e a necessidade de investimento na capacitação dos profissionais que atuam nos serviços arquivísticos governamentais; e, finalmente, a falta de visibilidade da importância dos arquivos pelo cidadão, pelos governantes e pela sociedade (Conselho Nacional de Arquivos, 1999).

Recentemente, Oliveira (2000) realizou um diagnóstico sobre as experiências de gestão de documentos em arquivos municipais brasileiros, e, para a autora, os dados evidenciam com clareza os problemas mais comuns, principalmente relativos ao abandono e precariedade da situação a que estão relegados no Brasil os arquivos públicos municipais, destacando como problemas mais comuns observados os seguintes: inexistência e ineficiência de políticas de gestão de documentos nos municípios; falta de recursos materiais e humanos; desconhecimento e conseqüente descaso pela ação arquivística e sobre a importância dos arquivos para a eficiência dos governos municipais; isolamento administrativo e falta de integração entre os arquivos correntes, intermediário e histórico; insuficiência de

profissionais qualificados e heterogeneidade de normas e procedimentos arquivísticos.

Portanto, frente ao exposto e sabedores de que o direito do cidadão à informação está previsto na Constituição Brasileira, pergunta-se: Há sistema integrado de arquivos nos municípios catarinenses? Os municípios têm acesso pleno aos documentos produzidos e acumulados pelas administrações públicas municipais catarinenses? Há arquivos públicos organizados nos municípios catarinenses? A organização das instituições arquivísticas permite que o direito à informação se torne realidade? Existem instrumentos de pesquisa que permitam a recuperação das informações? Os profissionais da informação que atuam nos arquivos públicos municipais estão preparados para a função? Para responder estas indagações adotar-se-á o método descrito a seguir:

2 MÉTODO DA PESQUISA

A descrição do método permite focalizar a maneira pela qual a presente pesquisa será operacionalizada com vistas a obter a resposta para as perguntas de pesquisa apresentadas anteriormente e os objetivos definidos a seguir:

Objetivo geral

Averiguar a situação da gestão da informação arquivística nos municípios do Estado de Santa Catarina, como instrumento para o exercício da cidadania.

Objetivos específicos

- Identificar a existência de instrumentos legais que dispõem sobre a criação e administração de sistemas integrados de arquivo municipal;
- verificar a inserção dos arquivos na estrutura organizacional do município;
- verificar a existência de programas de gestão de documentos e de recolhimento dos documentos nos arquivos;
- diagnosticar as formas de organização, descrição e conservação do acervo arquivístico e a existência de instrumentos de pesquisa e recuperação das informações;
- identificar os tipos de usuários do arquivo e quais os serviços e produtos oferecidos aos mesmos;
- identificar os recursos humanos, materiais e tecnológicos existentes nos arquivos públicos municipais catarinenses.

2.1 Procedimentos

Os dados serão coletados em fontes primárias e secundárias. Para a coleta de dados primários será empregado o questionário utilizado por Côrtes (1996), na dissertação de mestrado intitulada: Arquivo público e informação: acesso à informação nos arquivos públicos estaduais do Brasil, por considerar-se que os arquivos públicos municipais apresentam características semelhantes aos arquivos públicos estaduais. Destaca-se que algumas adaptações serão efetuadas no questionário, visando, assim, atingir os objetivos da pesquisa.

O pré-teste do questionário será feito no Arquivo Histórico Municipal de

Florianópolis, por ser a Capital do Estado, e no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Os dados levantados no Arquivo Público do Estado serão tratados como um “estudo de caso”, caracterizado por Gill (1991) *pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira que permita o seu amplo e detalhado conhecimento*. Pretende-se, com este estudo de caso, buscar subsídios para melhorar e adaptar o questionário que será enviado para todos os arquivos municipais existentes no Estado de Santa Catarina. Os resultados do estudo de caso serão inseridos como um capítulo especial no relatório final da pesquisa.

O questionário compreende três seções:

a) na primeira parte, “Dados Gerais”, pretende-se verificar a inserção da instituição na estrutura administrativa do Município, data e instrumentos legais de criação do mesmo e objetivos das instituições arquivísticas;

b) na segunda parte, “Atendimento ao Usuário”, pretende-se verificar os pré-requisitos para admissão dos usuários, horário de funcionamento, informatização, recursos humanos, instrumentos de pesquisa, além da existência de restrições de acesso a algum conjunto documental; e,

c) já na terceira parte, “Acervo”, enfoca-se o volume e estado de conservação do acervo, a existência de programa de gestão de documentos, tabela de temporalidade e recolhimento periódico de documentos, como também as instalações do Arquivo.

Para identificação dos Arquivos Municipais será efetuado um levantamento

em fontes secundárias como no cadastro do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, Cadastro do Arquivo Nacional e Guia dos Arquivos Municipais do Estado de Santa Catarina. Informações complementares serão obtidas junto às prefeituras dos municípios do Estado de Santa Catarina, através de fax e/ou de e-mail.

O questionário será enviado utilizando-se os diversos meios de comunicação disponíveis: e-mail, fax e correio. Os dados serão cadastrados em uma base de dados MicroISIS que permite o gerenciamento de dados. A base de dados poderá ser disponibilizada em diversos meios (impresso, disquete, CD-ROM, Internet), colocando à disposição dos pesquisadores as informações contidas nos acervos dos arquivos municipais catarinenses.

3 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se fazer um diagnóstico situacional dos Arquivos Municipais do Estado de Santa Catarina e como estão exercendo a função maior de democratizar as informações contidas nos documentos sob sua guarda, apoiando o exercício da cidadania e garantindo ao cidadão acesso a esses documentos na comprovação de seus direitos e na investigação acadêmica ou científica.

Em síntese, pretende-se com esta pesquisa demonstrar a realidade das instituições arquivísticas municipais existentes no Estado de Santa Catarina no que se refere ao acesso às informações contidas em seus acervos, e com isso

subsidiar as ações das instituições e profissionais da informação inseridos nesse contexto.

O cadastro dos arquivos públicos municipais catarinenses em uma base de dados automatizada permitirá a atualização do Guia de Arquivos Municipais do Estado de Santa Catarina, organizado pelo Arquivo Público em 1992, e facilitará a inclusão dessas instituições arquivísticas no Cadastro Nacional de Arquivos Públicos, além de conscientizar os governantes municipais da importância de criar, implantar, manter, aperfeiçoar e desenvolver os arquivos públicos municipais.

4 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de arranjo e descrição de arquivo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 29, n 6, p. 455, jan. 1991. Seção 1.

BOJANOSKI, Silvana. Estudo sobre as condições de preservação dos acervos documentais brasileiros. **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 2, n 1/2, p. 35-78, jan./dez. 1999.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Mesa Redonda Nacional de Arquivos: Documento Final**. Rio de Janeiro, 1999.

CÔRTEZ, Maria Regina Persechini Armond. **Arquivo público e informação: acesso à informação nos arquivos públicos estaduais do**

Brasil. Belo Horizonte, 1996. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais.

DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. Coordenação de Ana Maria Camargo e Heloísa Liberalli Bellotto. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros: Porto Calendário, 1996.

GILL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

JARDIM, José Maria. Instituições arquivísticas: a situação dos arquivos estaduais. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, n 21, p. 39-42, 1986.

_____. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói: EDUFF, 1995. 196p.

JARDIM, José Maria, FONSECA, Maria Odília. Arquivo. In: **Formas e expressões do conhecimento: introdução às fontes de informação**. Organizado por Bernadete Santos Campello et al. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p. 369-389.

LOPES, Luís Carlos. **A informação e os arquivos: teorias e práticas**. Niterói: EDUFF; São Carlos: EDUFSCar, 1996. 142p.

MACHADO, Helena Corrêa, CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Roteiro para implantação de arquivos municipais**. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura: Porto Calendário, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1996.

NUNES, Neusa Rosane Damiani. Guia de Arquivos Municipais do Estado de Santa Catarina. **ÁGORA: Revista da Associação de Amigos do**

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, v. 7, n 15, p. 8-11, jul. 1992.

OLIVEIRA, Daise Aparecida. Arquivos municipais brasileiros: diagnósticos e experiências de gestão de documentos. **Revista Escola Aberta - Arquivos: Gestão de Documentos e memória da cidade de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, v. 2, n 3, p. 23-28, abr. 2000.

PAES, Marilena Leite. Os arquivos e os desafios em mudança. **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, v. 7, n 1-2, p. 65-74, jan./dez. 1994.

REZENDE, Ana Paula de, SOUZA, Regina Coeli Hosken de. Em defesa da gestão dos arquivos públicos municipais em tempo de globalização. Disponível em <http://www.argumentum.com.br/artigos/> Acesso em: 28, abr. 2001.

VAZ, José Carlos. Sistema Municipal de Arquivos. Disponível em: <http://federativo.bndes.gov.br/dicas/D021.htm>. Acesso em: 28, abr. 2001.